



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1408/2013/DRS/SRHU

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições e nos termos do Instrumento Convocatório SRHU/SEDS Nº 005/2010 de 1 de março de 2010 - Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para Unidades Prisionais situadas nos municípios pertencentes a 8ª, 12ª e 15ª RISP, de Governador Valadares, Ipatinga e Teófilo Otoni para os cargos Agente de Segurança Penitenciário, e,

CONSIDERANDO QUE:

1.1 a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada, em agosto de 2013 a dar cumprimento à sentença que concedeu a segurança pleiteada por **ANDERSON RIBEIRO**, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº **0405053-31.2013.813.0024**.

2. RESOLVE:

2.1 cumprir a decisão concedida, anulando os efeitos do ato que desclassificou o candidato **ANDERSON RIBEIRO**, constante do Despacho Administrativo 756/2012/SRHU/SEDS, publicado no site em 20 de Julho de 2012.

2.2 conceder o direito ao candidato à contratação se o mesmo for ou tiver sido aprovado em todas as fases do processo seletivo, observando a ordem de classificação.

Publique-se.

Belo Horizonte, 13 de agosto de 2013.

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI
Superintendente de Recursos Humanos

ANA LUÍSA FONSECA CAMPOLINA
Assessora da Superintendência de Recursos Humanos

ALFC